

INDICAÇÃO N.º 293/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE INIBAM A PRÁTICA DE QUEIMADAS NA CIDADE, PRINCIPALMENTE NESTA ÉPOCA DO ANO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nesta época do ano intensifica-se a prática de “queimadas” nos mais variados pontos da cidade, resultado direto do acúmulo da folhas que caem das árvores;

CONSIDERANDO que se trata de uma verdadeira agressão ao meio ambiente, com a elevação dos índices de poluição do ar, com danos consideráveis à saúde pública;

CONSIDERANDO que essa atitude abusiva é verificada inclusive em próprios públicos, atitude mais descabida ainda, se considerarmos que nos compete oferecer exemplos à sociedade;

CONSIDERANDO finalmente, que somente campanhas de esclarecimentos à população, envolvendo escolas, igrejas, clubes de serviços, sindicatos e outros, poderão contribuir para evitar problemas dessa natureza, não se descartando, numa etapa posterior, uma ação mais rígida da fiscalização, inclusive com a aplicação das sanções previstas em lei,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo à Sua Excelência a tomada das providências conforme o acima exposto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de maio de 2001.

**CAMARGO
VEREADOR**